



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-1305/18, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a comissão responsável pela elaboração do relatório do Eixo 3 – Políticas Acadêmicas do processo de credenciamento institucional do CEFET-MG.

Abelardo Bento Araújo
André Luiz Silva
Conrado de Souza Rodrigues
Cristiane Oliveira Pisani Martini
Liliane de Oliveira Neves
Lucas Mello de Souza
Maiara Patrícia Carvalho Campos
Pedro Henrique Dias de Sousa
Ulisses Cotta Cavalca

Parágrafo Único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Abelardo Bento Araújo.

Art. 2º Fixar o prazo até 20 de janeiro de 2019 para a conclusão da primeira etapa dos trabalhos; 04 de fevereiro de 2019 para a conclusão da segunda etapa dos trabalhos e 18 de fevereiro de 2019 para a conclusão final e envio à Diretoria de Graduação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

M^a Celeste M. S. Costa
Diretora Geral em Exercício
CEFET-MG